



PORTARIA Nº 623/2019

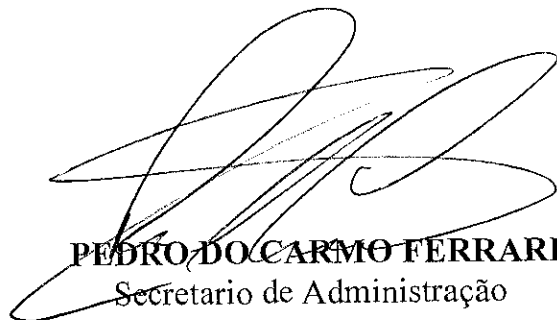
Colorado, 17 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a favor do servidor- **DONIZETE DA SILVA**, Portador do RG nº 2.130.741-Pr., com a função de Agente de Veículos Automotores, nível-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, admitido por esta municipalidade em 01.04.1988, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária da parte do servidor, nos termos do Art. 2º, Parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 67, Parágrafo 3º e 4º da Orientação Normativa SPS/MPS nº 03/04, com efeito a partir do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração